



Câmara Municipal de Barreiras
ESTADÓ DA BAHIA

LEI ORDINÁRIA Nº 010/2002, de 25 de junho de 2002.

EMENTA: "Torna de Utilidade Pública a Associação dos Pescadores Profissionais Amigos do Vale do Rio Grande e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

APROVOU:

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES PROFISSIONAIS AMIGOS DO VALE DO RIO GRANDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.591.154/0001-03.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de junho de 2.002.


ANTÔNIA PEDROSA
Presidente


LUIZ CARLOS P. DE HOLANDA
1º Secretário


ANTÔNIO CARLOS DE A. MATOS
2º Secretário